



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em 09 / 11 / 2015
Caetano

LEI Nº 3.346, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.



Câmara Municipal de Nova Venécia
PROTOCOLADO SOB
Nº 18363 Fls. —
Em 09, 11, 2015
Lubiana
PROTOCOLISTA

DENOMINA DE WALTEIR CORRÊA
DE FARIA A QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO
IOLANDA, NESTA CIDADE DE NOVA
VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Walteir Corrêa de Faria a quadra poliesportiva do Bairro Iolanda, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA, Estado do Espírito Santo, em 09 de novembro de 2015; 61º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

Mário Sérgio Lubiana
MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO